

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2001.

Dispõe sobre concessão da "Medalha 16 de Junho".

LUIS GONZAGA FEBRARO, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha 16 de Junho", ao jornalista baririense Senhor ADIB MOYSÉS SALOMÃO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 1º de Outubro de 2001.

O Presidente,

LUIS GONZAGA FEBRARO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bél. Edson Camacho
Diretor Técnico Administrativo